

a) Augusto Costa  
Secretario

## Decreto nº 1.130

O Prefeito Municipal de Pompeia, Es.  
tado de São Paulo, usando das atribuições que lhe  
confere o artigo 93, parágrafo 1º Aínea "B" do Decre-  
to-Ley Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,  
combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da con-  
solidação das leis do ensino,

### Exonera:

a partir desta data, a  
senhorita Hissano Takata da 1ª Escola Mas-  
culina Rural do Bairro São Manoel, neste  
Município, cargo esse que vinha exercendo em  
caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 17 de Abril de  
1963.

a) Florentino Favoretto  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 17 de Abril de  
1963

Publicado por afixação no lugar público de costume na  
data supra.

a) Augusto Costa  
Secretario